## Procuração para aposentados

## COMO AUMENTAR A APOSENTADORIA

## Revisão

Os peresionistas e aposentados que desejarem solicitar revisão do beneficio recebido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - poderão fazê-lo de duas mareiras:

De posse da carta de concessão de beneficio (é a carta que se recebe, em média, 40 días após a entrada do pedido de aposentadora ou persado, onde consta "seu beneticio to concedido e sua renda inicial a ser recebida mensalmente é de ...") o Ideal e Indicado é se dirigir á agência do INSS o qual se está vinculado e soliditar a revisão no setor de beneficio.

E precise estar de posse du número do beneficio, enderego atualizado, telefune e explicar a razán do pedido. Uma segunda alternativa é solicitar a revisão através de conrespondência. Para issu, o aposentado nu pensionista deverá tazer uma carta explicando a razán do pedido de revisão, e encaminhá la á agência do juss.

Na correspondência, que será protocolada no instituto, é preciso anexar uma cópia da canta de concessão de beneficio e informar o número do beneficio, endereco atualizado e telefone.

Já os segurados que desejarem solicitar a revisão do benefício através de um procurador, poderão tazé lo desde que a procuração tenha tirma resonhecida em cartínto, bem como os dados do asgurado do INSS.

No entanto, o instituto alertou que cada procurador poderá tor somente uma procuração. A única exceção é no caso familiar, em que o tilho pode ser procurador do pai e da mãe.



Aposentados têm até o dia 30 para pedirem a revisão dos benefícios. A procuração deve ser registrada em cartório

Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) divulgou que os segurados que têm direito ao pedido de revisão de benefício poderão fazê-lo através de procurador.

Segundo o gerente executivo substituto do INSS no Estado, Giovani Braz Bragatto, os segurados têm até o dia 30 do próximo mês para solicitar a revisão.

Quem desejar solicitar o procedimento por procurador deverá registrar a procuração em cartório.

"Cada procurador só poderá ter procuração de um segurado. A única exceção é no caso familiar, em que o filho pode ser procurador do pai e da mãe", detalhou Bragatto.

O gerente ressaltou ainda que entre as pessoas que poderão ter o valor do benefício recalculado estão aquelas que possuem um tempo de serviço que não foi incluído na aposentadoria antes do início do benefício.

"Quem também teve alguma ação na Justiça contra uma empresa, ganhou a causa e recolheu corretamente o que era devido à Previdência, e teve direito a reajuste salarial, poderá ter sua aposentadoria recalculada e aumentar o va-

lor do benefício mensal" frisou Bragatto.

## REVISÃO

O INSS explicou que a revisão serve para aqueles que desejam complementar algum dado que irá influenciar no valor final da renda mensal.

"Muitas pessoas reclamam do reajuste da aposentadoria que está abaixo da correção do salário mínimo. No entanto, o índice do salário mínimo é um e da aposentadoria é outro", disse Bragatto.

Segundo ele, a Lei nº 9.-711/98, que mudou os planos de benefícios, estabeleceu um novo prazo, de cinco anos, para o término do período de pedido de revisão do segurado da Previdência Social.

Quem perder os prazos determinados pela legislação não vai poder entrar com recursos para que o benefício em manutenção há mais de cinco anos seja recalculado, caso tenha direito.

"Como não existia uma data limite, as pessoas deixavam para lá e, às vezes, depois de 10 anos davam entrada", explicou. Ele ressaltou ainda que antes dos segurados buscarem o pedido de revisão na Justiça Federal o ideal é que façam a solicitação pelo órgão.



Fachada do INSS: revisão

